

ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

N.º LEI Nº 270, de 20 de Maio de 1.967.

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO / DO NORTE, A DAR NOME AO GRUPO ESCOLAR MUNICIPAL LOCALIZADO À AVENIDA DR. FLORO.

O Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sancionei e promulgo a seguinte / Lei.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, autorizado a dar o nome de "GRUPO ESCOLAR MUNICIPAL TABELIÃO VI- / GENTE PEREIRA", ao Grupo Escolar existente na Avenida Dr. Floro, / depois do edifício da Escola Normal Rural desta cidade.

Art. 2º - Revoga-se as disposições em contrário à presen- / te lei, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Pago da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em 20 / de Maio de 1.967.


Dr. José Mauro Castelo Branco Sampaio
Prefeito Municipal


Manoela Grand Mariano